



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 14/2008

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 453/2010, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.369,41 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) mensais, até 13-5-2018, considerando negociação realizada com a concordância da locadora, constante no doc. n. 45.043/2017, conforme Contrato n. 14/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 157ª ZE, em Restinga Sêca-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a **CONSTRUTORA EMPROL LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de junho de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Cini Marchionatti'.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.